



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 07/04/2025 – EDIÇÃO 260 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 033, DE 7 ABRIL DE 2025

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 029, de 6 de março de 2025 que “Dispõe sobre intimação do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2023 e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1.º O art. 2.º da Portaria n.º 029, de 6 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2.º Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal - Exercício/2023, Processo n.º 1167880, para o dia 06/05/2025 (terça-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim”. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 56/2025

PORTARIA n. 56/2025 Dispõe sobre ajustamento funcional do servidor José Neto Ribeiro e dá outras providências. O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais em especial, artigo 54 da Lei n. 1.005/89; CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados pelo servidor José Neto Ribeiro dando conta de seu tratamento médico, apresentando artroplastia total de joelho esquerdo; CONSIDERANDO que um dos relatórios, da lavra do médico Eustáquio C. Damasceno Júnior, recomenda a restrição de atividades que não exijam movimento do membro superior acima da cabeça; CONSIDERANDO a recomendação médica para atividades laborais leves; CONSIDERANDO a solicitação do médico do Trabalho Dr. Wesley da Costa Mota recomendando a sua readaptação funcional; CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piumhi; RESOLVE: Art. 1.º Conceder ajustamento funcional ao servidor José Neto Ribeiro, ocupante do cargo de eletricitista, em razão de suas limitações da capacidade física, limitando as atividades ou atribuições de seu cargo, conforme conclusão médica do Dr. Wesley da Costa Mota, Médico do Trabalho. Art.2.º Considerando as limitações da capacidade física do servidor que a teor do laudo médico inviabilizam definitivamente o desempenho de algumas funções, o servidor não poderá exercer atividades que exijam esforço físico como subir e descer escadas, deambular médias distancias. Art.3.º O servidor a partir desta data ficará lotado no Departamento de Transporte Público para o exercício diário das atribuições e responsabilidade de seu cargo público, tendo em vista que no referido local terá condições de reparar aparelhos elétricos e eletrônicos do Município e demais tarefas que não exijam esforço físico, evitando trabalhos que comprometam sua recuperação. Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Piumhi, 07 de abril de 2025. Dr. Paulo César Vaz Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 024/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA-SAAE PIUMHI n.º 024/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020. R E S O L V E: Art. 1.º.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem parte do recebimento de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório conforme o disposto nos artigos 48 a 49 da Seção IV do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, dos seguintes servidores: - ANDREY SOUZA PASSOS - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS - MARCOS ROBERTO MELO - MATEUS ELIAS DE SOUZA - MAXWELL RAFALSKI DO REGO - MAYCON DE OLIVEIRA COSTA - RODRIGO HENRIQUE FARIA BORGES - Art. 2.º.) A Comissão avaliará o resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 47 do Plano de Cargos e Salários do SAAE. Art. 3.º. Caberá à Comissão o recebimento de quaisquer recursos interposto pelo servidor avaliado, e encaminhá-los ao Diretor para sanções e pareceres; Art. 4.º.) A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de recebimento do recurso para encaminhá-la ao Diretor. Art. 5.º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeitos em 28/03/2025. Piumhi, 01 abril de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 023/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA-SAAE PIUMHI n.º 023/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020. R E S O L V E: Art. 1.º.) Nomear os servidores: VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem parte do recebimento de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório conforme o disposto nos artigos 48 a 49 da Seção IV do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, dos seguintes servidores: - ANDRÉ FERREIRA SILVA FIGUEIREDO - JANAINA FLORENCIO DE OLIVEIRA - HYAGO LUIZ DE SA - Art. 2.º.) A Comissão avaliará o resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 47 do Plano de Cargos e Salários do SAAE. Art. 3.º. Caberá à Comissão o recebimento de quaisquer recursos interposto pelo servidor avaliado, e encaminhá-los ao Diretor para sanções e pareceres; Art. 4.º.) A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de recebimento do recurso para encaminhá-la ao Diretor. Art. 5.º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeitos em 28/03/2025. Piumhi, 01 abril de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA-SAAE PIUMHI N.º 022/2025 NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA-SAAE PIUMHI n.º 022/2024 NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2020. R E S O L V E: Art. 1.º.) Nomear os servidores: ROSILAINE FERREIRA SILVA FIGUEIREDO Presidente, JOSÉ SEGUNDO FARIA membro, SÔNIA ROSENI COSTA, membro, para fazerem parte do recebimento de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório conforme o disposto nos artigos 48 a 49 da Seção IV do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, dos seguintes servidores: - ILMA RODRIGUES ALMEIDA TAVARES - FÁTIMA MARIA DOS SANTOS - LEANDRO CÔSME DE OLIVEIRA SANTOS - LILIANE APARECIDA BATISTA SILVA - LUISMAR JOSE CAMPOS - MARÍLIA APARECIDA SILVA VIEIRA - PABLO HENRIQUE RIBEIRO SILVA - VIGMAR MESSIAS ALMEIDA - Art. 2.º.) A Comissão avaliará o resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 47 do Plano de Cargos e Salários do SAAE. Art. 3.º. Caberá à Comissão o recebimento de quaisquer recursos interposto pelo servidor avaliado, e encaminhá-los ao Diretor para sanções e pareceres; Art. 4.º.) A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de recebimento do recurso para encaminhá-la ao Diretor. Art. 5.º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeitos em 28/03/2025. Piumhi, 01 abril de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA-SAAE PIUMHI 021/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

PORTARIA-SAAE PIUMHI 021/2025 DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução n.º 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7.º do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal n.º 069/2022. - CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal; - CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE; R E S O L V E: Art. 1.º.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal: - GIORDANE PEREIRA VEIGA, do nível XIV para o nível XV faixa “C” do cargo de ENCANADOR; - LUCAS ALEIXO SOUZA, do nível XII para o nível XII faixa “E” do cargo de OPERADOR DE ETA; Art. 2.º.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeitos em 28/03/2025. Piumhi, 28 de março de 2025 EDUARDO DE ASSIS Diretor Executivo do SAAE